

# IMPRENSA YTUANA

PUBLICAÇÃO BI-SEMANAL

ANNO XIV

Ytú, 16 de Maio de 1889

NUMERO 460

ASSIGNATURAS		
Para a cidade, anno		10\$000
« « semestre		5\$500
« fora anno		11\$000
« « semestre		6\$000

IMP. & REDACÇÃO—RUA DA PALMA.

PROVINCIA DE S. PAULO.

Todos os negocios concernentes á esta typographia devem ser dirigidos á L. N. de Vasconcellos.

## VARIEDADE

M<sup>o</sup> JULIE FERTIAULT

I  
OS IMPREVISTOS

TRADUÇÃO DE \*\*\*

DUAS JOVENS COSINHEIRAS  
II

Uma peça má

Só lhes ficou a abastança, mas uma abastança entretanto suffi-

## FOLHETIM

(118)

SENHORA

Perfil de mulher

PUBLICADO POR

G. M.

QUARTA PARTE

POSSE

VI

Seixas renegara o poeta de seus antigos devaneios, para affeição-se ao tragico inglez, que elle outrora achava monstruoso e ridiculo. Lia os mesmos livros que ella; os pensamentos de ambos encontravam-se nas paginas que um já tinha percorrido e confundiam-se. Applaudiam reciprocamente ou censuravam.

Poucas mulheres possuíam como Aurelia, esposo tão dedicado e tão

ciente para fazer a felicidade de uma pessoa menos acostumada ao luxo do que a Senhora . . . .

Não foi sem profundo pezar que esta sra. ficou somente com dous criados. Acredita que ella se tornou desgraçada a ponto de contrahir uma molestia, um enfraquecimento tal que a matou?

Não podia supportar, dizia ella, a humilhação de estar inferior ao que tinha sido.

—Pobre Senhora! porque obstar-se em achar humilhante o que não o era?

—Má educação, minha cara amiga, falta de energia, intelligencia mal dirigida. Que quer! Ha muitas outras como a sra. C. . . . que fazem consistir toda a sua gloria no luxo e só servem para lastimar-se no dia que for preciso viver mais modestamente.

—Infelizmente é verdade.

—O que será de uma moça alimentada com estes principios falsos?

—Oh! «De boa lenha, boa acha» diz um proverbio. Entretanto a Sra. Perrier desmente de

preso á sua vida. Seixas não estava ausente sinão o tempo do emprego: o resto da vida passava-o em sua companhia, na intimidade domestica, ou nas visitas e reuniões.

Desde os primeiros dias, no seu proposito de passiva obdiencia, o marido se impuzera a tarefa de lhe dar uma conta minuciosa das horas passadas fóra de casa, dos accidentes da viagem, dos encontros que fizera, e até dos trabalhos da secretaria.

Aquillo que não passava de uma ironia do marido, veio a tornar-se um costume: e ella que a principio incommodara-se com a fingida subserviencia, não pode mais tarde dispensar essa confidencia, que lhe restituia a pequena fração da existencia de Seixas, vivida longe si.

Mas não era unicamente a possessão della pelo amor, que se operara em Seixas; era tambem a assimilação do caracter.

Como todas as almas que se regeneram, a de Seixas, exercia sobre si mesma uma disciplina rigorosa. Tinha severidades que em outras circumstancias haviam de parecer ridiculas. A desculpa, o inofensivo pretexto, to-

um modo brilhante este dito da sabedoria das nações.

—Joanna teve a felicidade de ser educada por uma professora como ha poucas. Esta professora, de um merito superior, em nada se parece com as que ensinão só com a mira no ganho. Para ella o ensinar é um sacerdocio. Não ensina somente, não se limita a enriquecer a memoria das meninas que lhe confião, cultivavelhe o coração, fortifica-lhes o espirito, forma-lhes o entendimento.

—E' uma bella e honrosa profissão a de uma professora que sabe comprehender os seus deveres. Mui felizes são as moças que cahem em taes mãos.

—Sob esta sabia e suave direcção, Joanna adquirio as qualidades solidas que dão á mulher um verdadeiro valor. Quando sabiu do collegio para tornar-se o que se pode chamar uma mulher completa, poucas cousas mais tinha que aprender.

(Continúa.)

navam para elle proporções de mentira. A amabilidade constante e geral era hypocrisia: os indifferentes não tinham direito sinão á polidez, e não podiam usurpar os privilegios da amizade.

Algumas vezes, Aurelia de parte o ouvira conversando acerca de outros reprovar essa existencia de negações e galanteios, em que elle consueira os primeiros annos da mocidade. Em qualquer occasião revelava-se o seu modo grave e austero de considerar agora a sociedade, e de resolver as que tões praticas da vida.

Como uma cera branda, o homem de coração e de honra se formara aos toques da mão de Aurelia. Si o artista que cinzela o marmore enche-se de enthusiasmos ao ver a sua concepção, que surge-lhe do buril: imagine-se quaes seriam os jubilos da moça, sentindo plasmar-se de sua alma, a estatua de seu ideal, a encarnação de seu amor.

(Continúa.)

## Inquerito policial

Tendo sido assassinado, no dia 9 do corrente, no bairro do Jacú, Francisco Paula do Ouro, procedeu-se a corpo de delicto no cadaver e inquerito policial sobre o crime, que foi praticado com arma de fogo.

Constava a principio, por indícios vehementes, que o autor do homicidio foi Theodoro Vieira de Moraes, morador n'aquelle mesmo bairro e inimigo da victima; mas, como pelo inquerito não se verificou a sua culpabilidade, foi ordenada a soltura do mesmo, que se achava preso por ordem do delegado.

Conta-nos que o dr. Promotor continúa ainda a syndicar do facto, para descobrir o verdadeiro culpado.

Muito bem.

No nosso ultimo numero, segunda pagina terceira columna, quinta noticia, houve uma omissão na composição, que é das palavras Provincia do Rio, ha grande temor etc., etc.

## Companhia Ytuana

Pedem-nos para que reclamemos da administração sobre as irregularidades da partida do trem de passageiros que se dão diariamente.

No dia 12 sahio o trem ás 10 h. e 55 m, porque o mestre das officinas foi vêr o serviço da ponte.

No dia 13 partiu ás 10 h. e 52 m. porque só ás 10 h. e 25 m. o sr. chefe da estação voltou do seu almoço, e como h'uve grande affluencia de passageiros, e sendo elle empregado novo, não tendo desembaraço e nem conhecido o serviço bem, com isso o publico que soffra e que espere com paciencia.

No dia 14 o trem partiu ás 10 h. e 30 m.

Como se vê só no dia 9, em que o publico não sabia que a administração tinha resolvido a mudança do horario, e que o trem foi de uma pontualidade nunca vista!

A indignação contra essas irregularidades vai se tornando manifesta, que ainda pode trazer algum dissabor a administração, o que será de lastimar-se.

Como dizem os indignados, nem em companhias de bonds se vê abusar-se tanto da paciencia do publico.

## Nossa Matriz

Achão-se bem adiantados os serviços do frontispicio e está ficando com muita elegancia e gosto.

Ao nosso fraco entender julgamos que não há outro na provincia mais bonito.

## Doutorando

No dia 6 deefndeu these na eschola de medicina da Bahia, o nosso conterraneo o sr. dr. Antonio Francisco de Vasconcellos, e por estes dias deve elle estar de volta a esta cidade.

Comprimntamos-lhe por ter conseguido brilhantemente o seo desideratum.

## Companhia Ytuana

Já acha-se sobre a antiga ponte do rio Tieté a sua nova ponte de ferro, e que por estes dias deverá ficar no lugar.

## Camara Municipal

Não houve sessão hontem por falta de numero, só compareceram 4 srs. vereadores.

Hoje deve reunir-se a camara para a segunda sessão ordinaria.

## A secca

Na provincia do Rio Grande do Norte a secca continúa a flagellar de maneira horrivel a provincia.

Já não se contam as victimas que morrem á fome. Ha queixas e reclamações de todas as parochias do littoral e do sertão. A população está laminta e é gravissima a situação. A administração, cujos recursos são minguados, não pode proporcionar soccorros a todos. Sem enzenheiros não se pode emprehender a execução dos trabalhos necessarios e imprescindiveis, de construcções de açudes e outros.

## Recrutamento

O sr. conselheiro Thomaz Coelho, ministro da guerra, mandou suspender o recrutamento em todo o imperio, visto estarem preenchidos os claros do exercito.

## Bahia

Assumiu, a 9 do corrente, a presidencia da provincia da Bahia o desembargador Affonso Carvalho.

## Bispo do Rio

Consta que o bispo da provincia do Rio resignou o seu lugar.

Suppõe-se que será substituido pelo bispo de Goyaz.

## Desconto de notas

As notas de 2\$000 da 5ª estampa, 5\$000 da 7ª e 10\$000 da 6ª estão soffrendo o desconto de 70%.

## Motim

Lemos na *Gazeta do Povo*:

Hontem o academico sr. Diana Terra tentou fazer uma conferencia no largo da Sé. A's primeiras palavras que pronunciou appareceu-lhe o sr. major de urbanos, intimando-o a que se retirasse, dizendo que isto aqui não era uma Calabria.

Ao insulto lançado ás faces do moço academico, cruzaram-se varios protestos, pelo que o sr. major de urbanos, virando-se para o lado em que se achavam varios urbanos de prevenção, exclamou: *Corra o refle nesta canalha!*

O povo, em vista dos chanfалhos da policia, dispersou-se.

Passados dez minutos, mais ou menos, appareceu no largo um piquete de cavallaria. O povo que commentava o motim, aliás já terminado, viu-se num momento atacado por todos os lados, tendo então de refugiar-se nas primeiras portas que encontrou abertas.

Pois nem assim, as praças de cavallaria chegavam a invadir as casas: no Café Girondinos entrou um soldado a cavallo dando enorme prejuizo á casa; na pharmacia Macedo Soares uma outra força chegou a metter as patas do cavallo além da porta, descrevendo circulos com a espada afim de acutilar o povo dentro da propria casa; na pharmacia 1º de Março, chegou o alferes commandante da força e atirou o cavallo por cima de um mço que ia entrando com uma receita na mão, e estas proezas todas eram acompanhadas.

## SECÇÃO LIVRE

### Desacato praticado por algumas praças policiaes

Em o dia 5 do corrente mez de Maio, pela uma hora pouco mais ou menos da tarde, se achava na porta de sua casa, á rua de Santa Cruz d'esta cidade, o sr. Antonio José de Arruda, honrado negociante e honesto chefe de numerosa familia, tratando de negocio com alguns italianos seus freguezes que estavam da parte de fora das calçadas e assim da parte de rua, eis que chegaram duas praças policiaes do destacamento d'esta cidade e em tom de atrevimento lhe disseram que ali não era lugar de negociar-se, ao que retorquiu o mesmo Sr. Arruda fazendo-lhes ver que, uma vez que não impediria o transito publico, por estar o passeio das calçadas livre, podia negociar, ainda aquellas praças disseram outras tantas asneiras, até que chegou o sr. sargento commandante, que devia ser mais um pouco delicado que as grosseiras praças. repetio a mesma scena asnatica, accrescentando: *que o levaria prezo!* Em seguida disse mais *que elle não era nho Bento!* Sim Sr., disse a verdade, quando affirmou que não era *nho Bento*. Pois *nho Bento* é homem branco, tratava todas as pessoas com respeito e delicadeza, e por isso foi sempre estimado.

Com semelhante vexame que soffreu o sr. Arruda dentro do limiar da porta de sua casa, transgredio-se em flagrante o § 7º do

art. 179 da Constituição Política do Imperio que determina: «Todo o cidadão tem em sua casa um asylo inviolavel etc.» E esta criminosa transgressão foi feita por agentes da força publica, que tem restricta obrigação de manter illesas taes disposições!!!

Convencemo-nos porem que, chegando tal facto ao conhecimento da digna Auctoridade Policial, ella providenciara de modo a se não reproduzirem actos como este de brutal immoralidade!

Ytú, 14 de Maio de 1889.

\*\*\*

EDITAL

AVISO

O procurador da Camara Municipal d'êta cidade, abaixo assignado, faz publico que, achando-se regularizada a escripturação sobre o imposto de 2 por cento predial, conforme a classificação organizada pelo sr. collector, convida a todos que se acham comprehendidos no mesmo lançamento, á virem fazer suas entradas a esta procuradoria, de hoje em diante.

E para que chegue a noticia a todos, faço este aviso que será publicado pela imprensa.

Ytú 20 de Abril de 1889.

Frederico José de Moraes.

O doutor Francisco Ribeiro de Escobar, juiz de Direito da comarca especial de Itú etc.

Faz saber que havendo fallecido no termo desta cidade João Rodrigues Mendes, *ab-institutum*, sem herdeiros presente, forã seus bens arrecadados e postos em guarda por este juizo, por isso convido e convoco aos que se julgarem com direito a dita herança para que no praso de 60 dias virem a juizo habilitarem-se, instruidos com requerimentos com os documentos exigidos pela lei. Dado e passado nesta cidade de Itú, aos 5 de Abril de 1889. Eu José Jacyntho Ribeiro escrivão interino o escrevi

Francisco Ribeiro de Escobar.

O dr. Francisco Ribeiro de Escobar, juiz de direito do commercio desta comarca de Ytú.

Faço saber aos que este edital virem ou delle noticia tiverem que havendo Paulina Olivia da Silva Rosa, viuva de Francisco de Almeida Rosa, protestado pelo pagamento de duas letras sendo uma de 20:000\$000 outra de 1:600\$000, ambas datadas em 21 de Abril de 1885 e acceitas no mesmo dia pelo coronel Luiz Antonio de Ahaia, negociante na

cidade de S. Paulo, as quaes se venceram a 21 de Abril ultimo e que lhe couberam em partilha dos bens de seu extincto casal, conforme o respectivo inventario no 2º cartorio deste termo; por acontecer que no dia de seu vencimento procurando a supplicante as letras acima referidas, que se achavam em seu poder, foi lhe impossivel encontral-as, estando convencida de que foram ellas extraviadas; por isso requereo perante este juizo o protesto pelo pagamento de taes letras, á outra pessoa que não seja a supplicante visto não ter ella feito transacção alguma com as mesmas letras; e que se alguem se julgar com direito á ellas, apresente-se no praso de 30 dias desta data para litigar o seu direito, sob pena de ficar provado pela supplicante o al legado acima.

E para que chegue a noticia de quem convier, mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Ytú, 7 de Maio de Frederico José de Moraes, procurador da Camara Municipal desta cidade de Itú. Faz saber á todos que o presente edital virem, que tendo a mesma organizado a relação definitiva dos capitalistas e lavradores que tem de concorrer com os respectivos impostos no corrente exercicio ordenou que fisesse publico pela maneira seguinte:

1889. Eu João Xavier da Costa, escrivão o escrevi.

O juiz de direito,

Francisco Ribeiro de Escobar.

(Estava sellado com uma estampilha do 100, devidamente inutilisada).

Declaração

Em virtude do protesto acima, declaro que já recebi do sr. coronel Luiz Antonio Ahaia, a quantia de um conto e seis centos mil réis, (1:600\$000) de uma das letras no protesto citado, bem com dez contos de réis, (10:000\$) por conta da de vinte contos de réis, (20:000\$000), tambem constante do referido protesto.

Salto de Ytú, 7 de Maio de 1889

Paulina Oliveira da Silva Rosa

EXERCICIO DE 1889  
Relação dos capitalistas e lavradores

	Excedente	
Barão do Itahym	200,000\$000	50.000
Dr. Francisco Emygdio da F. Pacheco	"	"
Dr. José de Paula Leite de Barros	"	"
Francisco de Assis Pacheco	"	"
João Baptista Pacheco Jordão	"	"
Joaquim Elias Pacheco Jordão	100 á 200	30.000
Miguel Luiz da Silva	"	"
José Galvão de França Pacheco	"	"
Manoel Rodrigues de Arruda	"	"
D. Thereza de Almeida Taques	50 á 100	20\$000
Francisco de Paula Leite de Barros	"	"
José Feliciano Mendes	"	"
Carlos Augusto Pereira Mendes	"	"
José Elias de Assis Pacheco	"	"
Antonio Carlos Xavier	"	"
D. Francisca Emilia Corrêa Pacheco	20 á 50	10\$000
D. Anna Eufrosina Pereira Mendes	"	"
D. Anna Gabriela Pereira Mendes	"	"
D. Maria Barbara de Vasconcellos	"	"
D. Paulina Olivia da Silva Roza	"	"
Benevenuto Pacheco Jordão	"	"
Antonio Dias Bueno	"	"
Joaquim de Almeida Pacheco e Silva	"	"
José Rodrigues de Arruda Silveira	"	"
Francisco de Paula Leite Camargo	"	"
Antonio Victorino da Rocha Pinto	10 a 20	5\$000
D. Carlota Ambrosina de Abreu Rangel	"	"
João Henrique da Silva Castro	"	"
Manoel Constantino da Silva Novaes	"	"
Manoel Joaquim da Silva	"	"
D. Maria Umbelina Kiehl	"	"
D. Maria Hypolita Pereira Mendes	"	"
Salvador Felisola	"	"
D. Thereza de Almeida Fonseca	"	"
D. Maria d'Assumpção Fonseca Guimarães	"	"

LAVRADORES DE ASSUCAR

	Kilos	
Francisco Fernando de Barros	45.000	120.000
Barão do Itahym	"	"
José Ferraz de Sampaio	30.000	80.000
D. Maria Isabel de Campos	24.000	64.000
Hypolito Leite de Barros	15.000	40.000
Manoel Rodrigues de Arruda	1.500	4.000
Felippe Corrêa Leite	45.000	120.000
		548.000

LAVRADORES DE CAFE'

	Kilos	
Dr. Francisco Emygdio da Fonseca Pacheco	120.000	320.000
Francisco de Paula Leite de Barros	57.750	154.000
Francisco de Paula Leite Camargo	52.500	140.000
Dr. Joao Sophia	37.500	100.000
João Baptista Pacheco Jordão	39.000	104.000
Dr. Cesario Gabriel de Freitas	30.000	80.000
Antonio Leite de Sampaio	"	"
José Galvão de Almeida	"	"
Mattos & Galvão	"	"
Felippe Corrêa Leite	22.500	60.000
Dr. Virgilio Augusto de Araujo	"	"
Joaquim Xavier da Silveira	18.000	48.000
Francisco Pedro da Silveira	15.000	40.000
Antonio Ferraz de Sampaio Leite	"	"
Joaquim Rodrigues de Barros	"	"
Mauricio Pabet	12.000	32.000
Fernando do Nascimento Camargo	"	"
Antonio Galvão de Almeida Sobrinho	9.000	24.000
Elias Antonio Pereira Mendes	7.500	20.000
Francisco Barreto de Souza	"	"
José Antonio de Souza	"	"
Elias Leopoldino de Almeida Prado	"	"
João Dias Aranha de Quadros	6.000	16.000
D. Anna Eufrosina Pereira Mendes	"	"
Francisco de Almeida Moraes	"	"
Bernardino José Leite	"	"
Honorato Rodrigues de Arrucla	4.500	12.000
José de Padua Castanho	"	"
Flaquer & Rocha	3.000	8.000
Manoel Rodrigues da Silveira	"	"
José Rodrigues da Silveira Moraes	"	"
Joaquim Porfirio Rodrigues	"	"
João Henrique da Silva Castro	1.5000	4.000
Manoel Constantino da Silva Novaes	"	"
Joaquim Rodrigues da Silveira	"	"
José Rodrigues da Silveira	"	"
		1.730.000

DE ALGODÃO

	Kilos	
Espiridião Nobre da Cruz	10.500	14.000
Joaquim Barbosa de Souza	6.750	9.000
Camilo Pires de Andrade	4.500	6.000
Estanislão de Moraes Campos	3.000	4.000
Antonio Ignacio dos Santos	"	"
José Rodrigues de Avila	"	"
Joaquim Barbosa da Silva	2.250	3.000
José Ferraz de Barros	"	"
Luiz de Almeida Bandeira	"	"
Quirino Nobre de Souza	1.500	2.000
Carlos Prestes	"	"
João Rodrigues d'Avila Junior	"	"
José de Paula Leite	"	"
		58.000

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, passo o presente que será publicado pela imprensa.

Outro sim, previne-se que o tempo do pagamento d'estes impostos, é no proximo mez de Junho, e que os que se recusarem ao pagamento do imposto, ficarão sujeitos a multa de 30\$000, alem da brigada de pagar a importancia do mesmo imposto, conforme dispõe o artigo 202 do codigo das posturas municipaes.

Ytú, 7 de Maio de 1889.

Frederico José de Moraes

ANNUNCIOS

EXTRACTO FLUIDO

D'ATAUBA DE Sabyra

OU O

GRANDE DEPURATIVO DO SEculo XIX

Approvado pela Exma. Junta de Hygiene Publica do Rio de Janeiro e Autorizado a venda pelo Governo Imperial.

Cura radicalmente todas as Affecções da pelle, Impureza do sangue, Syphilis, Escrofulas e

MORPHEA

PREPARADO PELO PHARMACEUTICO

João José Ribeiro Escobar

Um caixote contendo 24 frascos de Sabyra, tabaco medicinal para o curativo do azena morphetico, sabonete desinfectante e unguento contra os tuberculos

Metade 50\$000

Recebe-se encomenda por especial favor d'este esplendido remedio no escriptorio desta folha.

ATTENÇÃO

O proprietario do armazem que foi do fallecido José Leme da Silva, pretende diminuir o sortimento que tem em molhados, como sejam :

Uma grande quantidade de vinhos muito velhos, resolveu vender mais barato que em outra qualquer parte e tudo o mais que é concernente a este ramo de negocio.

Para confirmar a verdade pede aos amigos e freguezes, virem visitar este estabelecimento sito ao becco da Quitanda, em frente a Padaria da Aurora.

Porcino de Camargo Couto.

MOVEIS Á VENDA

Previne-se ao publico que existem á venda, na rua do Armo, sobrado do sr. Carlos de Almeida Prado, os moveis seguintes :

1 Sofá, 12 cadeiras simples, 2 ditas de braço, 2 aparadores, tudo mobiliário austriaca; 1 toucador e varios preparatorios de cama, tudo por preço insignificante.

A tratar com a familia Americana.

YTU'

ALUGA-SE

Uma boa casa para familia na rua Direits, perto da estação.

Quem pretendr dirija-se á esta typographia.

## ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que fazem parte da Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP. Trata-se de uma referência a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital – com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

**1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais.** Os livros, textos e imagens que publicamos na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP são de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

**2. Atribuição.** Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

**3. Direitos do autor.** No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se uma obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente ([dtsibi@usp.br](mailto:dtsibi@usp.br)).